

Art. 2º - Determina que na ausência justificada do Fiscal do contrato, o Gestor emitirá o ateste, como substituto do Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Serra/ES, 06 de novembro de 2025.

WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente

Protocolo 1666427

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

Termos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A SRª EVELÂNIA SCHAPELEN.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, situado à Rua dos Imigrantes, nº 245, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número **.***.***/*-**-**, neste ato representado pelo Presidente Executivo, Srº **DAVID RAASCH**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.***.***-**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a Srª **EVELÂNIA SCHAPELEN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº ***.***.***-**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com suporte no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2024**, cujo objeto é a locação do imóvel comercial situado à Rua dos Imigrantes, nº 245, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, conforme **Processo Administrativo nº 245/2024, ID Cidades: 2024.062E0800001.10.0009.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo do contrato nº 006/2024, por 12 (doze) meses pelo período de **01/01/2026 à 31/12/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Aplicado o reajuste calculado com base no IGP-M, o valor mensal do aluguel é de R\$ 3.532,07 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esse aditivo terá o valor global de R\$ 42.384,84 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste aditamento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 022001.0927200302.049 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recurso: 1802 - Ficha: 022 - Sub elemento: 33903615 - Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Assim ajustado e contratado, assinam este 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de novembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

David Raasch
Presidente Executivo do IPS/SMJ

EVELÂNIA SCHAPELEN
Locatário

Testemunhas:

- 1) CPF:
- 2) CPF:

Protocolo 1666068

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves

Portaria

PORTARIA Nº 106/2025

Designa fiscal para execução de contrato entre SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES e AMÉRICA LOCACAO E SERVICOS LTDA, referente ao contrato Nº 033/2025, Processo Administrativo nº 0687/2025.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 108/2006 c/ o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Chaves e o Decreto nº 0018-N/2025.

Considerando o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **ERINEA PINTO DA VICTÓRIA SEZINI**, para atestar a execução do contrato firmado com a empresa **AMÉRICA LOCACAO E SERVICOS LTDA.**

§ 1º. A designação de que trata o caput tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato em sua totalidade.

§ 2º. O (A) fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não dos serviços prestados, caso necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 06 de novembro de 2025.

Alexandre Elias Aboumrade
Diretor Geral

Decreto Municipal nº 0018-N/2025

Protocolo 1665746

PORTARIA Nº 107/2025

Designa fiscal para execução de contrato entre SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES e FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA, referente ao contrato Nº 034/2025, Processo Administrativo nº 0687/2025.